



PORTARIA Nº 4925

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (N.R.5.) da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da SEDE da EPAMIG, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

ALEX SANDER GEOVANE SOLANO – Presidente
DOROTÉIA RESENDE DE MORAIS – Suplente do Empregador

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA – Vice-Presidente
ANTÔNIO TARCÍSIO ACACIO DE SOUSA – Suplente dos Empregados

ANTÔNIO DE CARVALHO EVANGELISTA – Suplente do Empregador
VINÍCIUS DE OLIVEIRA ALVES – Suplente do Empregador
CECILENY CECÍLIA SILVA – Suplente dos Empregados
CHARLES TITO RODRIGUES – Suplente dos Empregados

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2010

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente